



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

4ª Reunião Ordinária - 2024

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos dezoito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se, de forma presencial para a quarta reunião ordinária do ano, conduzida pela presidente Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item1- Aprovação da Prestação de contas Esadual da SAIS** – A comissão da conferência das prestações de contas apresentaram o parecer referente a reunião realizada na data do dia 24/07/2024, onde foram realizadas a conferência das contas estaduais da assistência social nº 30.452-2, 30.453-0, 30.454-9, 35.162-8, 35.163-6, referente ao primeiro semestre do ano de 2024 e da reprogramação das contas 29.562-0, 29.561-2, 29.563-9 e 34.056-1, referente ao ano de 2023/2024, que verificaram os extratos bancários e os comprovantes de gastos, onde constatarem a veracidade dos documentos, diante disso os conselheiros aprovaram por unanimidade. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Ana Lúcia Xavier Lopes, Priscila B. S. Alves, Marcelo de Oliveira, Francisco de Paula Vitor de Mello Junior, Ivânia Maria Honorato, Ivan Brandão Barbosa, Paola Medeiros, Mary Cristina da Cruz, Ana Carolina Breda Ballarin e Solange Barbosa.

São José do Rio Pardo, 18 de setembro de 2024.

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS